



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 15 de dezembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 238 - p. 1

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.....	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTRARIA DAGES/FUNAI N° 226, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.809, de 27 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da compra/contratação de empresa de prestação de serviços de tecnologia da informação para aquisição de licença de uso de software, para o gerenciamento de materiais bibliográficos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Técnico - Pedro de Albuquerque Cavalcanti - Matrícula SIAPE nº 446969 - CGTI;

Integrante Requisitante - Karla Bento de Carvalho - Matrícula SIAPE nº 5313918 - CGGE;

Integrante Requisitante - Diogenes de Oliveira Lacerda - Matrícula SIAPE nº 1821620 - CGGE;

Integrante Requisitante - Cecilia Moraes Lira - Matrícula SIAPE nº 3484707 - CGGE;

Integrante Requisitante - Maurício Marques Soares Filho - Matrícula SIAPE nº 1815241 - COMPAC/MNPI;

Integrante Administrativo - Fleber José de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1751005 - CGRL.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 392, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.017473/2025-17, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor BRUNO ALVES DE LIMA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 1270209, com exercício descentralizado na Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações da Diretoria de Administração e Gestão



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 15 de dezembro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 238 - p. 2

desta Fundação, por 16 (dezesseis) dias, de 15 a 31 de dezembro de 2025, referente ao 2º período de usufruto do quinquênio, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH
Coordenadora-Geral

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 393, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.001207/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 7 de maio de 2021, ao servidor WILMAR FRANCA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-V, matrícula nº 0445245, de acordo com o inciso II, § 6º artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH
Coordenadora-Geral